



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

1560 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO SUDESTE

Kallyne Kafuri Alves - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Valdete Coco - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO SUDESTE

No contexto de defesa da educação pública de qualidade social, laica e emancipadora, reflete sobre a valorização docente e focaliza o tema do planejamento em instituições conveniadas de educação infantil (ICEIs). Com pesquisa de doutorado, de cunho qualitativo exploratório, mapeia oito municípios de um estado brasileiro da região sudeste, com entrevistas a gestores das secretarias e de oito ICEIs. Utiliza referencial teórico-metodológico bakhtiniano na abordagem aos diferentes encaminhamentos, correlações de forças e feições presentes nas decisões encaminhadas nas políticas de educação infantil (EI). Reflete sobre as condições de trabalho, em especial o direito ao tempo de planejamento, observando a necessidade de atenção ao desenvolvimento do trabalho docente em ICEIs. Conclui reafirmando a importância de se conhecer as políticas desenvolvidas em ICEIs, perspectivando resistir às constantes ameaças aos direitos conquistados, na luta em prol do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, bem como à valorização das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Educação Infantil. Formação e Condições de Trabalho. Instituições Conveniadas. Planejamento.

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO SUDESTE

Resumo: No contexto de defesa da educação pública de qualidade social, laica e emancipadora, reflete sobre a valorização docente e focaliza o tema do planejamento em instituições conveniadas de educação infantil (ICEIs). Com pesquisa de doutorado, de cunho qualitativo exploratório, mapeia oito municípios de um estado brasileiro da região sudeste, com entrevistas a gestores das secretarias e de oito ICEIs. Utiliza referencial teórico-metodológico bakhtiniano na abordagem aos diferentes encaminhamentos, correlações de forças e feições presentes nas decisões encaminhadas nas políticas de Educação Infantil (EI). Reflete sobre as condições de trabalho, em especial o direito ao tempo de planejamento, observando a necessidade de atenção ao desenvolvimento do trabalho docente em ICEIs. Conclui reafirmando a importância de se conhecer as políticas desenvolvidas em ICEIs, perspectivando resistir às constantes ameaças aos direitos conquistados, na luta em prol do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, bem como à valorização das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Palavras-chave: Educação Infantil. Formação e Condições de Trabalho. Instituições Conveniadas. Planejamento.

Introdução

Na trajetória de luta pela educação pública, consideramos a elaboração e a implementação dos planos de educação como espaços de disputas, no horizonte de encaminhar estratégias em busca de melhores condições para a educação brasileira. Nesse contexto de afirmação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), sobretudo, na elaboração dos planos estaduais e municipais, partimos de pesquisa em curso, que busca analisar as dinâmicas de formação continuada desenvolvidas no contexto das ICEIs^[1] de um estado da região sudeste brasileira. Atentas à

defesa da educação pública, laica e gratuita, recortamos o tópico relativo a caracterização das ICEIs, focalizando o tema do planejamento, em vinculação com formação de professores. Nesse propósito, abordamos o reconhecimento e a valorização dos profissionais da educação, focalizando, nas ações de formação, o desenvolvimento do planejamento docente, considerando o histórico de configuração das ICEIs no contexto nacional (SUSIN, 2009; NASCIMENTO, 2010; MENEZES, 2012).

Compreendendo a valorização docente como aspecto imprescindível na afirmação pela qualidade da educação brasileira em interface às ameaças de privatização da educação pública (SALVADOR et. al., 2017), organizamos o texto com três tópicos, seguidos após esta introdução. No primeiro apresentamos o contexto da base legal que sustentam as nossas reflexões; no segundo o recorte e análise dos dados relativos ao planejamento docente nas ICEIs e; no terceiro e último as considerações finais, marcando a perspectiva da garantia da qualidade na oferta na EI, em especial, considerando o momento de histórico de elaboração dos planos municipais, em diálogo com as expectativas de cumprimento das metas expressas no PNE (BRASIL, 2014).

As reflexões propostas nos respectivos tópicos se sustentam na perspectiva bakhtiniana (BAKHTIN, 2010; 2011), que, em síntese, possibilita evidenciar as diferentes e complexas relações presentes na organização das políticas de educação. Sabemos que muitos são os tensionamentos na produção dos (des)acordos vinculados às elaborações das pautas educacionais afetas ao trabalho docente e compreendemos, a partir dos conceitos bakhtinianos, que abordar esse campo importa reconhecer a atuação de diferentes vozes que, imersas em um jogo social, marcam distintos interesses e, por conseguinte, apontam desafios a profissão docente.

E com os desafios próprios ao trabalho docente na EI, contextualizados na expectativa de expansão do atendimento, atentamos para a configuração da EI, observando as estratégias de viabilizar a expansão pela via do conveniamento, compondo uma arena marcada por iniciativas de parcerias público privada na oferta da EI (COUTINHO; SILVEIRA, 2016; VIEIRA, 2010). Nesse sentido, iniciamos com o tópico relativo à base legal, observando os elementos que sustentam as ações nesta etapa.

Base legal e valorização docente: horizontes complexos nas metas do Plano Nacional de Educação

Na afirmação do direito à EI como primeira etapa da educação básica (BRASIL, 1996; 2009), observamos o tema do planejamento na base legal, constando no §4º do art. 2º da Lei n. 11.738/08 (BRASIL, 2008), sua integração à jornada de trabalho dos professores, também preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996). Tal conquista é ainda afirmada em documentos específicos da EI (BRASIL, 2009) e reiterada com o Parecer n. 18/2012 (BRASIL, 2012) que trata da implantação supracitada, instituindo o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica e o tempo destinado ao estudo, ao planejamento e a avaliação, espaços e tempos de formação imprescindíveis na valorização da carreira docente.

Considerando que as 20 metas que chegaram à versão final do PNE (BRASIL, 2014), tematizam, em sua maioria, a democratização da educação, compreendemos a necessidade de não isolá-las das discussões sobre a privatização e a mercantilização da educação, em observância ao contexto de luta e afirmação da educação pública, dado os avanços dos interesses privatistas na educação (BONAMINO, 2003), especialmente na EI, em que é a etapa mais privatizada ou fruto de privatização (SALVADOR, et. al., 2017).

Portanto, advogamos para que a elaboração, o desenvolvimento e o monitoramento dos planos de educação efetivem-se em articulação com a pauta da valorização profissional, abarcando os temas referentes às condições de trabalho, cargos, salários, tempos de planejamento e formação docente, apontando a urgência desta discussão a partir do PNE. Na crença de que o conjunto desses aspectos estão implicados com o desenvolvimento da oferta da educação pública, focalizamos neste artigo o tema do planejamento docente, a partir dos dados referentes às ICEIs de um estado da região sudeste brasileira. Cabe informar que o contexto das ICEIs pesquisadas circunscrevem uma tipologia de conveniamento do poder público com instituições (confessionais, comunitárias ou filantrópicas) sem fins lucrativos. Ainda que marquemos essa particularidade, essa dinâmica de conveniamento não pode ser apartada das problematizações sobre a reconfiguração das parcerias público privadas que vem assinalando a mercantilização da educação (SCAFF, 2017). Assim, no contexto próprio da pesquisa, das ICEIs sem fins lucrativos, passamos a abordar o planejamento, integrado as políticas de reconhecimento e valorização e articulado as discussões sobre a formação de professores.

O planejamento docente nas Instituições Conveniadas de Educação Infantil

Na trajetória de defesa da educação pública, buscamos conhecer a realidade das ICEIs sem fins lucrativos de um estado da região sudeste, indagando, no tópico relativo à caracterização das instituições, sobre o desenvolvimento da jornada de trabalho dos profissionais, que no estado pesquisado, possuem a particularidade de serem contratados via sistema público (com concursos ou processos seletivos de designação temporária), como também via instituição (com consolidação das leis do trabalho). Nesta abordagem preliminar, considerando oito instituições, situadas em oito municípios e abarcando 35 sujeitos entrevistados (sendo 15 técnicos de secretaria, 1 dirigente de mantenedora, 15 dirigentes de ICEIs, quatro professores de ICEIs), observamos que o tempo destinado ao estudo, ao planejamento e a

avaliação nas ICEIs é bem escasso e, em 50% dos municípios não trabalhado junto do conjunto das instituições municipais. Nesse quadro, 71% das instituições indicam a configuração de instituições religiosas, institutos e outros setores, não ligados ao sistema público, como parceiros no tempo do planejamento nas ICEIs pesquisadas.

Outro dado refere-se à atividade realizada pelas crianças no tempo de planejamento dos professores, em que 57% das ICEIs contam com a presença de profissionais não formados em pedagogia, responsáveis pelas crianças em sala, o que além de impedir o planejamento com o parceiro de trabalho, revela a fragilidade dos campos de atuação profissional. Quadro este que se agrava, quando desagregados os dados de oferta da EI se dá em período integral, sendo possível observar apenas um turno com a presença de professor de EI com as crianças. Neste caso, em um dos turnos as crianças contam com a presença de, geralmente, um professor e uma auxiliar e no contraturno permanecendo somente o auxiliar (assumindo a turma). Além disso, 28% instituições informam que o planejamento é realizado no tempo de serviço dos profissionais, os demais utilizam o final de semana (geralmente os sábados), ou o turno noturno para encontros e reuniões coletivas.

Os dados indicam desafios na organização da EI, que abordamos em dois temas: o planejamento na relação entre o setor público e as ICEIs e as tensões no tempo de serviço (com destaque ao tempo de serviço do profissional e do horário letivo das crianças).

No primeiro tema, relativo aos tempos de planejamento na relação entre o setor público e as ICEIs, percebemos dois destaques, que referem-se às instituições que realizam o tempo de planejamento conforme a organização do sistema público e as que desenvolvem por si mesmas, apartadas das lógicas encaminhadas no sistema público, nos moldes próprios da instituição, conforme enunciam participantes da pesquisa[2]: *Não. A gente tem mais com eles é o convênio. E a parte de planejamento que eles pegam ao fim do ano. Com relação ao pedagógico, essas coisas assim, não!* (Julia). *A única relação que temos com a prefeitura é essa mesmo, de financiamento*(Alice).

Ao serem indagados, os gestores municipais colocam o desafio do monitoramento das ICEIs, sendo o planejamento um aspecto institucional difícil de ser acompanhado, até mesmo por, geralmente, não estar detalhadamente preconizado no termo de convênio, conforme indicado:

O planejamento também, então são coisas que a gente não consegue acompanhar. [...] O contrato não prevê. Eles têm o pedagogo da própria instituição, o diretor que acompanha... Então é outra assistência. Então realmente não tem como nós da secretaria acompanharmos a parte pedagógica (Dinha).

Assim, temos um panorama que evidencia, com maior consistência, a realização do tempo de planejamento conforme os próprios modos das ICEIs, tendo a instituição mantenedora destaque no encaminhamento das ações orientadoras do trabalho educativo.

No segundo tema, relativo ao planejamento no tempo de serviço, percebemos as tensões implicadas com o horário de atendimento das crianças, com as dificuldades de inclusão no planejamento na carga horária diária de trabalho e a opção por ações que requerem uma dedicação fora da jornada de trabalho do profissional:

Esse ano nós vamos fazer reunião do Fórum e o planejamento da educação do campo a noite. E aí a adesão é pequena, porque ninguém quer. Já em outros encontros você já tem funcionários, por que é em serviço [se referindo a perspectiva de encaminhar alguns encontros também no horário de trabalho dos professores, geralmente requerendo o apoio dos auxiliares] (Brunella)

Nesse quadro, a estratégia de inclusão do planejamento na jornada de trabalho (ainda que com menor incidência na pesquisa) requer encontrar alternativas para manter o atendimento às crianças, recorrendo-se aos profissionais auxiliares:

Este ano os professores têm um planejamento fracionado. Então todos os dias da semana eles tem 50 minutos e um dia da semana eu sento com um professor e nesse tempo as crianças ficam com as auxiliares [...] Eu que sou a pedagoga, faço uma planilha, de atividades para as auxiliares. Eu geralmente coloco atividades lúdicas no pátio externo, atividades que não requerem tanto conhecimento pedagógico. [...] E elas Reclamam! Porque reivindicam a presença de um professor neste tempo descoberto. Mas aí eu coloco porque eles conseguem. Porque à tarde isso também acontece. Porque à tarde eles não têm a presença de um professor. Nós tínhamos, mas agora não temos mais. A criança tem período integral, mas é com a presença do professor só no matutino. Mas a tarde eu faço toda uma rotina, porque eu só fico meio período também. (Analure)

Portanto, observa-se o planejamento como um tempo importante na sustentação do trabalho, ressoando na participação dos envolvidos, parecendo indicar desafios relativos à fragilidade no planejamento com professores, a dificuldade de integrar os auxiliares (que recebem planilhas, orientações escritas/atividades a serem realizadas, recomendação de ações em espaços externos e/ou que valorizam as atividades livres das crianças etc.) e a mobilização por equacionar o direito ao planejamento e a necessidade de manter o atendimento às crianças, ainda que fragilizando esse atendimento, restringindo as auxiliares do momento de planejamento.

Tensionando os dados da pesquisa, em especial, relativo à organização dos quadros funcionais nas ICEIs, assinalamos os desafios no horizonte de considerar o momento de planejamento como importante espaço formativo, dialógico e de reflexão sobre o trabalho, fortalecendo a formação dos profissionais. Nesse sentido, passamos às considerações finais,

entendendo que o tema não se esgota no que foi apresentado, sendo pertinente o diálogo com outras realidades educacionais, no bojo do propósito de qualificar o trabalho educativo com as crianças, integrado ao fortalecimento da docência.

Considerações Finais

Com referenciais bakhtinianos assinalamos a pertinência da atenção ao desenvolvimento da política educacional voltada à EI, em especial, a dialogia entre profissionais e escuta sensível das crianças, dos profissionais, das famílias e entidades envolvidas. Com diferentes vozes e interesses envolvidos na abordagem da FC em ICEIs, observamos contexto complexo e heterogêneo, com profissionais que de seus diferentes lugares se empenham na busca do que entendem por uma EI de qualidade, constituindo-se com expectativas que se revigoram na busca por melhorias no atendimento ao direito à educação.

Ainda que também sejam evidentes os processos de intensificação da precarização na EI, em especial, quando tratamos do direito à formação, com essas reflexões, não buscamos engessar a compreensão de planejamento em períodos de tempo cronometrados e previamente articulados, mas, defender o direito do profissional, previsto especialmente no art. 62 e 67 da Lei n. 9.94/96 (BRASIL, 1996), que determina, no âmbito da valorização dos profissionais da educação, o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho. Esses aspectos reafirmam a necessidade de monitorar as condições de trabalho, especialmente em espaços que não são exclusivamente gestados pelo poder público. Com isso, não desconsideramos outras práticas e modos de se desenvolver as ações na EI, visto o entendimento de que existem diferentes entradas de elaboração das políticas na EI. Ainda assim, se faz pertinente refletir sobre o apoio encaminhado as ações dos profissionais, possibilitando uma compreensão mais adensada das premissas de valorização profissional, mencionadas no PNE.

Referências

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. *Para uma filosofia do ato responsável*. Tradução de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. *Estética da criação verbal*. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BONAMINO, Alicia Maria Catalano de. O público e o privado na educação brasileira: inovações e tendências a partir dos anos de 1980. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, Autores Associados e SBHE. n. 5, jan. p. 253-278 2003. Disponível em: <<http://201.147.150.252:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1065/RBHE5.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* nº 9394/96. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2013.

BRASIL. CNE/MEC. *Resolução nº 5*, de 17 de dezembro de 2009. Estabelece Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2298&Itemid>. Acesso em: 22 jun. 2013.

BRASIL, Lei do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 19 jul. 2014.

BRASIL, Lei do Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>. Acesso em: 13 abr. 2018.

BRASIL, Reexame do Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008. Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

COUTINHO, Angela Scalabrin. SILVEIRA, Adriana Dragone. As políticas de priorização para o acesso ao direito à educação infantil em creches. *Revista Trama Interdisciplinar*. São Paulo, v. 7, n. 2, p. 64-84, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/9755/6032>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MENEZES, Cláudia Celeste Lima Costa. *Educação Infantil: a interseção entre as políticas públicas, a gestão educacional e a prática pedagógica*. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12711>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

NASCIMENTO, Elisabet Ristow. *Perfil, prática educativa e formação em serviço dos professores da educação infantil: o "caso" dos centros de educação infantil – CEIS conveniados de Curitiba*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Tuiuti do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. Paraná, 2010. Disponível em: <http://tede.utp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=462>. Acesso em: 25 abr. 2016.

SALVADOR, Evilasio (Coord.); DUARTE, Natalia de Souza; LIMA Samuel Pantoja; COSTA, Luiza Andrea Mangabeira da. *Privatização e mercantilização da educação básica no Brasil*. Brasília, DF: Universidade de Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2017. Disponível em:

<http://www.cnte.org.br/images/stories/2017/livro_pesquisa_unb_cnte_final_web.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva. Estado, Mercado e Educação: arranjos e tendências. *Educação Unisinos* v. 21. n. 2. p. 146-154, mai 2017. Disponível em:

<<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2017.212.03/6100>>. Acesso em 03 set. 2017.

SUSIN, Maria Otilia Kroeff. *A Qualidade na educação infantil comunitária em Porto Alegre* estudo de caso em quatro creches conveniadas. 2009. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18264/000727754.pdf?sequence=1&locale=pt_BR>. Acesso em: 10 ago. 2015.

VIEIRA, Livia Maria Fraga. A educação infantil e o plano nacional de educação: as propostas da Conae 2010. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 809-831, jul. 2010. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/09.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

[1] São nomeadas ICEIs, àquelas que possuem conveniamento com o setor público de educação, podendo estas serem confessionais, comunitárias ou filantrópicas. Ou seja, é uma instituição particular que estabelece convênio com a prefeitura e passa a integrar a rede pública (BRASIL, 1996, Art. 20).

[2] Os participantes escolheram seus pseudônimos buscando preservar suas identidades.